



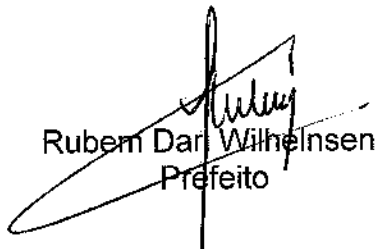
Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

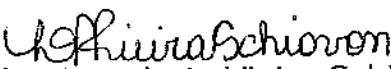
**PORTARIA N.º 308, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, GRAU MÁXIMO PARA O SERVIDOR GILNEI NUNES DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede a partir da data retroativa de 16 de setembro de 2020, Adicional de Insalubridade em Grau Máximo 40%, para o servidor GILNEI NUNES DA SILVA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao Padrão "A", da Tabela de Vencimento dos Servidores (Lei nº 966/2011), conforme Processo Administrativo nº 116/2020 e Laudo Técnico Pericial a atividade exercida pelo servidor é insalubre.

Gabinete do Prefeito, Herval, 06 de outubro de 2020.

  
Rubem Dar Wilhelmson  
Prefeito

  
Liandra Azambuja Vieira Schiavon  
Sec. Adjunta de Administração